



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022.

COMUNICAÇÃO Nº 326/2022 – TJD/RJ

REPUBLICAÇÃO

Onde se lê na Comunicação nº 325/2022, publicado na decisão da 5ª CDR de 17 de outubro de 2022:

02) Processo: nº 425/2022 – Notícia de Infração

Denunciado: SE Búzios (associação)

Tipificação: art. 214 do CBJD

Categoria: Campeonato Estadual – série B2 – Profissional

Data jogo: 29/2022

Representante legal do denunciado: Dr. Marcelo Jucá

Auditor relator: Dr. Frederico Martins Pereira

LEIA-SE

02) Processo: nº 453/2022 – Notícia de Infração

Denunciado: SE Búzios (associação)

Tipificação: art. 214 do CBJD

Categoria: Campeonato Estadual – série B2 – Profissional

Data jogo: 29/2022

Representante legal do denunciado: Dr. Marcelo Jucá

Auditor relator: Dr. Frederico Martins Pereira

Atenciosamente,


Marcia Cristina Pinto

Secretária Adjunta do TJD/RJ